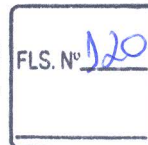




MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 008/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO TOTAL: R\$ 1.106.914,24 (Hum Milhão Cento e Seis Mil Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br). Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Fevereiro de 2019.

  
ADRIANE DE PAULA NEVES

Pregoeira - Portaria n.º 086/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 008/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 66/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERMANENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 19 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.106.914,24 (Um Milhão Cento e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

LOCALIZAÇÃO DO EDITAL

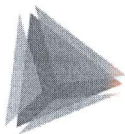
De acordo com o presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, como endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Fevereiro de 2019.

ADRIANE DE PAULA NEVES

Pregoeira - Portaria n.º 086/2018





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	8		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE -- PARANÁ.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000226782260120533390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.106.914,24		
Data de Lançamento do Edital	05/02/2019		
Data da Abertura das Propostas	19/02/2019	Data Registro	05/02/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: <input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento	<input type="text"/>		

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3318368903 ([Logout](#))



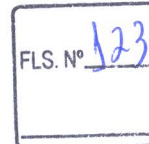
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Goio 2017-2020  
Santa Maria do Oeste



Ofício n.º 001/2019

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Fevereiro de 2019


Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:


- PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019
- TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019
- TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019
- TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Fernando Lopes**  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:  
**MARCIO STOSKI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 06/02/19  
às 10 horas e 22 min.  


Protocolo nº 001-2019

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 087/2019**

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º: Conceder ao Servidor Público **JOÃO CARLOS GARDIN**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/11/2017, para serem gozadas a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019, de acordo com os artigos nº 7 e 8 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º: Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **03 de Março de 2019**.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Fevereiro de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 088/2019**

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º: Conceder ao Servidor Público **JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 31/11/2018, para serem gozadas a partir de 04/02/2019 a 05/03/2019, de acordo com os artigos nº 7 e 8 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º: Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **06 de Março de 2019**.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Fevereiro de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 089/2019**

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º: Conceder ao Servidor Público **AIRTON ANTONIO SILVESTRI**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 a 04/02/2018, para serem gozadas a partir de 27/01/2019 a 25/02/2019, de acordo com os artigos nº 7 e 8 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º: Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **26 de Fevereiro de 2019**.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Fevereiro de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 090/2019**

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º: Conceder ao Servidor Público **LEANDRO LOURENÇA DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 10/04/2016 a 10/04/2017, para serem gozadas a partir de 20/01/2019 a 20/02/2019, de acordo com os artigos nº 7 e 8 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º: Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **27 de Fevereiro de 2019**.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Fevereiro de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 091/2019**

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º: Conceder ao Servidor Público **JOÃO SAMUEL LEAL DE ALMEIDA**, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 31/11/2018, para serem gozadas a partir de 18/02/2019 a 04/03/2019, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 7 e 8 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º: Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **05 de Março de 2019**.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Fevereiro de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 019/2017  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.462.274/0001-04, com sede na Rua XV de Novembro, 680, centro, Palmital - PR.

CONTRATO PRIMEIRO: O prazo de vigência do contrato nº 006/2017, do Dispensa de Licitação nº 005/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato a contar da data final do termo inicial que expira em 06 de fevereiro de 2018.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor:** O valor a ser repassado será alterado conforme tabela abaixo:

Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
012	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - Disposições Finais:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem as partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica Palmital, 04 de Fevereiro de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 93.684.644/0001-26

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.106.914,24 (Hum Milhão Cento e Seis Mil Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230.000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Informações: (41) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Fevereiro de 2019.

**ADRIANE DE PAULA NEVES**  
Pregoeira - Portaria nº 006/2018

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 93.684.644/0001-26

**PORTARIA Nº 004/2019**

SUMULA: Exonerar PROFESSOR PSS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 166/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **VANIZE DE SOUZA SILVEIRO**, portador do CPF 083.203.999-39, de cargo de PROFESSOR PSS, por término de contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 04 de Fevereiro de 2019.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 93.684.644/0001-26

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CC/CPF nº 93.684.644/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.153.787-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-01, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Cavalari Lankes, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA**, inscrita no C.N.P.J. nº 06.802.410/0001-71, com sede na Rua Cristiano Munhoz da Rocha, s/n, Vila Nova Pitanga/PR, neste ato representado pelo Sr. **Simey Cristiano do Carmo**, portador do RG nº 7.602.8168-8 e CPF: 045.111.879-00, residente e domiciliado na Rua Orlando de Araujo Costa, 1183, Bairro São João, Centro, Pitanga/PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), no constante Contrato Administrativo nº 015/2018, que perfaz o valor de R\$ 39.981,80 (Trinta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos), totalizando o valor aditivado em R\$ 6.995,40 (Seis Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 49.977,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2018, as despesas unitárias deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de Abril de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 10 de Dezembro de 2018.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal

**LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA**

Testemunhas

Fernando Lopes  
RG: 7.805.175-9  
CPF: 033.183.689-03

Marcia Renata Ross  
RG: 9.201.254-4  
CPF: 348.255.171-83

auditório do Paço Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 20/02/2019 às 08h00min, no Município de Santa Helena.

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: ([www.santahelena.pr.gov.br](http://www.santahelena.pr.gov.br), portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.  
Publique - se, Santa Helena, 31/01/2019.

ALDO JOÃO COLOMBELLI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

9159/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.  
(Lei nº 8.666/93, art. 39)

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS.

Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL NEREU RAMOS DO DISTRITO DE ESQUINA CÉU AZUL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

Entrega dos envelopes: 21/02/2019 até às 08h00min.

Sessão de Julgamento: 21/02/2019 às 08h30min.

**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:** pelo site [www.santahelena.pr.gov.br](http://www.santahelena.pr.gov.br), portal do cidadão/fornecedor e, diretamente no Departamento de Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena/PR, situado na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, Santa Helena - PR.

Santa Helena- PR, 30/01/2019.

ALDO JOÃO COLOMBELLI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

9157/2019

## Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 008/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019.

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 1.106.914,24 (Hum Milhão Cento e Seis Mil Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Fevereiro de 2019.

ADRIANE DE PAULA NEVES  
Pregoeira - Portaria n.º 086/2018

9035/2019

## São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 - P.M.S.J.I.

O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor Fábio Hidek Miura, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2019**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2019, datada de 03 de Janeiro de 2019 e publicada no "Jornal Tribuna do Norte", da Cidade de

Apucarana, em 08/01/2019 e no Diário Oficial do Município, em data de 07/01/2019, receberá sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO/GLOBAL/POR LOTE**, propostas de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS EM RETÍFICA DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor máximo de R\$ 416.767,00 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais). **LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA**. A documentação completa do edital está disponível, na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura - Diário Oficial ([www.saojoaodoivai.pr.gov.br](http://www.saojoaodoivai.pr.gov.br)) ou (Portal da Transparência - Transparência Online - Licitações).

São João do Ivaí, 04 de fevereiro de 2019.

FÁBIO HIDEK MIURA  
Prefeito Municipal

9102/2019

## São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - SERMALI.

**OBJETO:** Contratação de Seguro Habitacional em apólice de mercado - SH/AM, de acordo com a resolução CNSP nº 205/2009 - SUSEP e alterações, para a cobertura dos riscos de morte e invalidez permanente do segurado e de danos físicos dos imóveis das unidades habitacionais vinculadas aos programas habitacionais de interesse social do município de São José dos Pinhais/PR, sob a responsabilidade única e exclusiva da seguradora contratada, comercializados por meio da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de fevereiro de 2019 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/CONSULTA\\_LICITACAO\\_FILTRO.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/CONSULTA_LICITACAO_FILTRO.asp) informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefones (41) 3381-6634 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 05 de fevereiro de 2019.

Cláudio Roberto Weirich Gomes dos Santos  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

8916/2019

## São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, até o dia em 27 de fevereiro de 2019, com protocolo até as 11h30min, para AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE(PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [departamentolicitacoespi@yahoo.com.br](mailto:departamentolicitacoespi@yahoo.com.br) ou pelo site municipal [www.saojedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saojedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2019.

Francisco Dantas de Souza Neto  
PREFEITO MUNICIPAL

8946/2019

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, sendo a abertura em 19 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, brigadistas e segurança, fornecimento de tendas, fechamento, banheiros químicos para serem utilizados no Carnaval 2019. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo